



COMISSÃO DISCIPLINAR

Julgamento nº:23/2017

Partida: SERRANOS X REAL TITAS

Árbitros: ANDERSON LIMA

Atleta: CRISTIAN GARCIA – SERRANOS

GILBERTO MEIRA DE PAULA – REAL TITÃS

JAISON DOS ANJOS URBANO – SERRANOS

JOSE VICTOR MACHADO NUNES – SERRANOS

AMILTON BATISTA K DA SILVA – REAL TITAS

JONATHAN EMA L DA SILVA – REAL TITAS

Na qualidade de membro fixo da Comissão Disciplinar (CD) dos Campeonatos promovidos pela Federação Estadual de Futebol 7 SC, exercício 2017, , com base no **§ Título I art. 1.º** do Regulamento Oficial do Campeonato 2017, se faz necessidade de julgamento da ocorrência disciplinar ocorrida e identificada no relatórios de arbitragem anexado à súmula do jogo.

Ao Atleta: CRISTIAN GARCIA – SERRANOS

Art. 31. Expulso por Praticar conduta ou jogada violenta

Pena

PENA : 2 JOGOS DE SUSPENSÃO

Ao Atleta: GILBERTO MEIRA DE PAULA – REAL TITÃS

Art. 31. Expulso por Praticar conduta ou jogada violenta
Pena

PENA : 2 JOGOS DE SUSPENSÃO

Aos Atletas:

GILBERTO MEIRA DE PAULA – REAL TITÃS

JAISON DOS ANJOS URBANO – SERRANOS

JOSE VICTOR MACHADO NUNES – SERRANOS

AMILTON BATISTA K DA SILVA – REAL TITAS

JONATHAN EMA L DA SILVA – REAL TITAS

Art. 21. Quando a agressão praticada por atleta, técnico ou auxiliar técnico, massagista ou dirigente contra árbitro ou auxiliares, comissão organizadora, funcionário ou representante da Federação Estadual F7 SC, pessoa vinculada ou subordinada à competição, por fato ligado ao desporto for:

b) PRATICAR A QUALQUER TEMPO, AGRESSÃO FÍSICA CONTRA ÁRBITROS OU QUALQUER PESSOA RELACIONADA À COMPETIÇÃO;

PENA : 1 ANO DE SUSPENSÃO.

Antonio Padilha – Presidente.

Federação Estadual de Futebol 7- FEF7SC